



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº 425

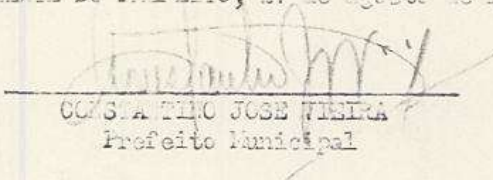
DENOMINA RUAS.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no ESTADO DO ESPIRITO SANTO:-
Fago saber que a Câmara deste município aprovou e eu sanciono a seguinte

L-E-I

- Art. 1º - Fica denominada Rua Dr. Antonio Galvão a rua que liga a parte final da rua Carlos Lomba a rua Moura, nesta cidade.-
- Art. 2º - Fica denominada Rua Vereador Ayriso Neves a atual rua Carixe, no bairro de Carixe, nesta cidade.-
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. -

ASSEMBLEIA DO MUNICÍPIO, 27 de agosto de 1938.



CONSTÂNCIO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal